



SECID
Fls. 130
Proc. 32929/2021
Rub. 0 -

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 39929/2021

ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Aquisição de licenças de uso de software de Módulo Orçamento e Módulo Bases adicionais do Software Orçafascio para suprir as demandas da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano.

Legislação Aplicável: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101– Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia.

RATIFICO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, respaldada no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SECID, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **3F LTDA** (CNPJ nº 23.484.444/0001-45) no valor total de **R\$ 5.394,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais)**, referente Contratação de empresa especializada Aquisição de licenças de uso de software de Módulo Orçamento e Módulo Bases adicionais do Software Orçafascio para suprir as demandas da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano.

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos para UGAM/SUPFIN para emissão da Nota de Empenho e contratação.

São Luís (MA), 25 de Maio de 2021.


MARCIO JERRY SARAIVA BARROSO
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano